

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250003 – CIPP, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 02 DA REQUALIFICAÇÃO, REFORMA DO BLOCO DE UTILIDADE E SERVIÇOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Às 9h30 do dia 20 de maio de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987, de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**. Se fez presente à sessão a representante legal da empresa CONSTRUTORA JLV LTDA, sra. Yara Raquel Lira do Vale. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CIPP, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira, cujo resultado ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise, apenso ao processo, tendo como signatários os senhores Marco Antonio Ximenes Paiva - Gerente de Manutenção, Fabio Abreu Freitas de Souza - Diretor Executivo de Engenharia, Patrick Alves de Carvalho – Analista de Desenvolvimento Logístico, devidamente ratificado pelo senhor Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros - Diretor Presidente do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** resulta habilitada, classificada e vencedora do certame. Perfaz o processo licitatório o valor global de R\$ 3.070.482,37(Três milhões setenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominada.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

CONSTRUTORA JLV LTDA
Yara Raquel Lira do Vale